

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 076/2012

Defere o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, quanto ao adiamento de folga compensatória.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13^a VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11^a Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 017420/2012 e as informações constantes nos autos do processo MA-845/2011,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES o adiamento da folga compensatória marcada para o dia 24.2.2012, a fim de ser usufruída em data oportuna, tendo em vista que a referida desembargadora encontrava-se de licença médica no período de 18.2 a 17.5.2012.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

VALDENYRA FARÍAS THOMÉ Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região